



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025.

ANO 2025: APLICAÇÃO DE FAIXA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO SETORES DA PREFEITURA

PROTOCOLO Nº 179/2025.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 179/2025 – Dispensa de Licitação nº 105/2025.

Seara/SC, 28 de abril de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Administração

Objeto: AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE FAIXA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO SETORES DA PREFEITURA

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	FAIXA ADESIVA 85X12CM	UNIDADE	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
2	FAIXA ADESIVA 110X12CM	UNIDADE	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
TOTAL					R\$ 320,00

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação:

= 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

= 2216 – Ações de Modernização e Otimização Administrativas

= 33 – Aplicação direta

Cassiane Rosa
Secretária Municipal da Administração
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 179/2025 – Dispensa de Licitação nº 105/2025.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **RODRIGO BABINSK;**

CNPJ: **01.578.148/0001-70;**

Endereço: **R. Carlos Marcos Aigner, 201, Bairro Industrial;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 179/2025 - Modalidade Dispensa de Licitação nº 105/2025.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A aquisição de faixas adesivas de identificação de setores para a identificação dos setores da Prefeitura, sendo eles compras e licitações, sala de licitações e setor de projetos. A identificação das localidades é essencial para promover a organização, a acessibilidade e a eficiência no atendimento ao público e no ambiente interno de trabalho. A identificação clara e padronizada dos setores facilita a localização dos departamentos pelos cidadãos e servidores, reduzindo o tempo de busca, evitando deslocamentos desnecessários e contribuindo para um atendimento mais ágil e de melhor qualidade, também fortalece a imagem institucional da Prefeitura, transmitindo profissionalismo, transparência e compromisso com a boa gestão pública.

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas prestadoras dos serviços requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

Razão da escolha do fornecedor: Foram realizadas coletas de orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, além da publicação de aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas. Entre as ofertas válidas apresentadas, a escolha do fornecedor baseou-se na aplicação do benefício previsto na Lei Complementar nº



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

123/2006, que assegura preferência às micro e pequenas empresas locais, desde que o valor proposto não exceda em mais de 10% o das empresas de fora do município.

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, incluindo a aplicação do benefício previsto para empresas locais, considerando o seguinte parâmetro: pesquisa direta com pelo menos 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, acompanhada de justificativa para a escolha desses fornecedores. Os orçamentos utilizados foram obtidos em prazo inferior a 06 (seis) meses da data de publicação do edital, sendo complementados pela publicação do aviso no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de outros interessados.

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 28 de abril de 2025.

Cassiane Rosa
Secretária Municipal da Administração
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 179/2025

Dispensa de Licitação nº 105/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 179/2025 – Dispensa de Licitação nº 105/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 28 de abril de 2025.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 179/2025

Dispensa de Licitação nº 105/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a aquisição e aplicação de faixa adesiva de identificação setores da prefeitura

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação dos referidos serviços mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 28 de abril de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 179/2025.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 105/2025.

Objeto: aquisição e aplicação de faixa adesiva de identificação setores da prefeitura

Valor total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 179/2025 – Dispensa de Licitação nº 105/2025.

OBJETO: aquisição e aplicação de faixa adesiva de identificação setores da prefeitura

CONTRATADA (O): RODRIGO BABINSK;

CNPJ: 01.578.148/0001-70;

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	FAIXA ADESIVA 85X12CM	UNIDADE	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
2	FAIXA ADESIVA 110X12CM	UNIDADE	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
TOTAL					R\$ 320,00

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

DATA: 28 de abril de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara